



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

Estado de São Paulo

Ofício N. _____

Lei nº 613

de 02 de abril de 1 974

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal créditos adicionais suplementares na importância de cr\$ 3.080,00 (tres mil e oitenta cruzeiros) suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

§ 1º) Governo e Administração Geral

Administração Superior- Poder Executivo

1-Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.2.0.02 Material de Consumo cr\$2.500,00

3.1.3.0.02 Serviços de Terceiros

Ítem 03 cr\$ 580,00

Artigo 2º) Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei, fica parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

§ 1º) Governo e Administração Geral

Administração Superior- Poder Executivo

5- Encargos Municipais

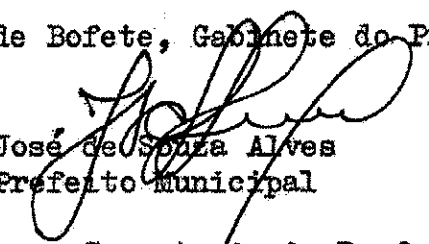
Despesas Diversas

Transferências de Assistência e Previdência Social

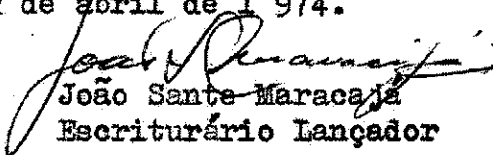
3.2.5.0.81 Contribuição de Previdência Social....cr\$ 3.080,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito,
em 02 de abril de 1 974.


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, em 02 de abril de 1 974.


João Sante Maracaja
Escriturário Lançador